



**Portaria nº. 14/2015,**

**Damianópolis 01 de Dezembro de 2015.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS,** Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda os artigos 136 e 137 da lei nº 07/90, de 23/03/1990 (Estatuto do Servidores Municipais);

**RESOLVE;**

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) **WILIA SEVERO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença Premio**, considerando os dispositivos estatutários.

Art.2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **01 Dezembro de 2015 a 01 Março de 2016.**

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás,  
aos 02 de Dezembro de 2015.

**ANDREIA LINS DEPOLLO**  
Prefeita Municipal